



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 1/4/2025

DECRETO N° 865, DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 6.171, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo n° 31594/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n° 6.171, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
II -
.....
c) Beatriz Ferreira Cezar – matricula n° 27533” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

Autenticar documento em emailgabeprefeito@assimpes.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003400300034003700310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400300034003700310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 31/03/2025 15:37

Checksum: **F9241A0332CCA2E017745F9020077ED8947658E4A2BD6D8AC343BF7390CBC3FB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300034003700310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.